



GABINETE DO PREFEITO

## *Prefeitura Municipal de Assis*

**DECRETO Nº 2030, DE 20 DE SETEMBRO DE 1.989.-**

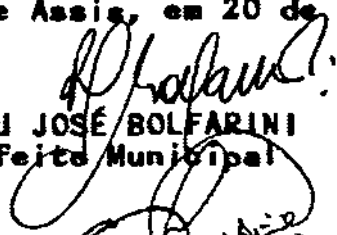
Constitui Comissão Especial para tratar de as  
suntos relativos ao Ensino Profissionalizante.

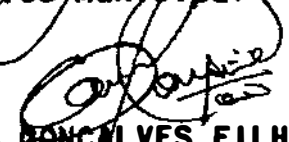
ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

- Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial para diagnosticar e  
implantar um programa específico do ensino profissio-  
nalizante no Município de Assis.
- Artigo 2º - A presente Comissão é composta de seguinte forma, sob  
a presidência da primeira ora designada:
- Profª. TEREZINHA DE JESUS GODOY DE SOUZA
  - Secretária Municipal de Educação;
  - Profª. DORIS CARVALHO VILAS BOAS
- Coordenadora do Programa do Ensino Profissionalizando  
do Município;
- Prof. JOSÉ ROBERTO MARCON
- Assistente de Planejamento;
- Profª. DARLI TRIVELATO PEREIRA
- Representante de Comunidade Local;
- Profª. ELID FARAH DIAS
- Supervisore de Ensino de Delegacie de Ensino de Assis.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogem-se as disposições em contrário, especialmente o  
Decreto nº 2019 de 24 de agosto de 1.989.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de setembro de 1.989.-

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
Prefeito Municipal

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário Municipal de Administração  
e Assuntos Jurídicos.



CARIMBRE DO PREFEITO

## *Prefeitura Municipal de Assis*

.....DECRETO Nº2030/89.....Fis.02.....

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de setembro de 1.989.-

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

- Secretário -